

PORTARIA Nº 05, DE 19 DE JULHO DE 2017.

DOEL-TCEES 20.07.2017 – Edição nº 933, p. 3.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso II da Resolução TC nº 302 de 18 de abril de 2017 e em atendimento ao disposto no art. 16, parágrafo único, da Resolução TC nº 303 de 18 de abril de 2017.

Considerando a delegação de competência inserta na portaria normativa nº 053, de 07 de junho de 2017.

Considerando as motivações apresentadas no Processo TC nº 3370/2008 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de julho de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo TC nº 3370/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2017.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Conselheiro Corregedor

Este texto não substitui o publicado no DOEL-TCEES 20.07.2017.